



AVISO

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho datado de 01 de outubro de 2014, foi autorizada a Licença sem Remuneração, por um mês, ao Assistente Operacional Jorge António Pereira Aires, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com início a 02 de outubro de 2014 e termo a 31 de outubro de 2014.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 06 de outubro de 2014. -----

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Edite-se na página da Internet do Município

(Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes)

msoeiro